



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.909/2025

INTERROMPE a concessão do
Prêmio Assiduidade da servidora
municipal **JOSIANE BORGES
DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE** a concessão do Prêmio
Assiduidade da servidora municipal **JOSIANE BORGES DOS SANTOS**,
matrícula n.º 2467-8, conforme art. 96, § 5º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 -
Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo
iniciar novo período aquisitivo a contar de **18/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18 de
julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.